



1. Projeto de lei n° ____/2022.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua "**GUARDIÕES**", a Rua nova - sequencial 222223 - que se inicia na Rua Adão Matielo, sem saída, localizada no Distrito de Gironda, Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 23 de Agosto 2022.

Adriano Pereira Verediano (Mestre Gelinho)

Vereador PSDB



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa atender a solicitação da Associação de Moradores do Distrito de Gironda.

A referida Associação propõe o nome de “GUARDIÕES” a um logradouro que já possui diversos lotes e 04 (quatro) residências edificadas.

Assim, submeto à apreciação dos nobres pares a presente propositura, respeitosamente, que a aprovem por unanimidade.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 23 de Agosto 2022.

Adriano Pereira Verediano (Mestre Gelinho)

Vereador PSDB



Processo: 39048/2022 - COCAMA 184/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Para: SEMFA - COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO

Trata-se de Memorando advindo da Câmara Municipal em que requer informação, referente a existência ou não de Rua com a denominação GUARDIÕES, para que, caso não tenha, possam dar sequência ao Projeto de Lei que denominará a Rua que faz junção com a Rua Adão Matielo, no Distrito de Gironda, nesta cidade, conforme demonstrativos em anexo.

Assim, segue para prestar as informações ora solicitadas, conforme fl. 02.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2022.

MARCIO CORREIA GUEDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA - Mat. 70773402



Processo: 39048/2022 - COCAMA 184/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Trata-se de Memorando advindo da Câmara Municipal em que requer informação, referente a existência ou não de Rua com a denominação GUARDIÕES, para que, caso não tenha, possam dar sequência ao Projeto de Lei que denominará a Rua que faz junção com a Rua Adão Matielo, no Distrito de Girona, nesta cidade, conforme demonstrativos em anexo.

A Coordenação de Geoprocessamento exarou Despacho à fl. 08 em que informa que até a presente data não existe nenhum logradouro no município com essa denominação, e o logradouro mencionado também não possui denominação oficial.

Assim, solicita apenas que caso vire projeto de Lei, favor informar o sequencial do logradouro: 222223, seu início na Rua Adão Matielo, e sem saída, localizado no distrito de Girona.

Informam também, que tem o protocolo 21210/2022 que foi encaminhado para esta secretaria com intuito de denominar outro logradouro, porém com o nome Guardiões.

Foi informado ao vereador "Gelinho" sobre a duplicidade de denominação, e seu assessor Rodrigo da Costa Archanjo no dia 26/07/2022 informou que o protocolo 21210/2022 será arquivado pois os dois processos são pedidos do mesmo vereador e houve um equívoco na solicitação do processo 21210/2022.

Nesse contexto, segue para ciência das informações colecionadas à fl. 08, conforme solicitado na inicial.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de julho de 2022.





Processo: 39048/2022 - COCAMA 184/2022

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Para: SEMFA - COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO

Trata-se de Memorando advindo da Câmara Municipal em que requer informação, referente a existência ou não de Rua com a denominação GUARDIÕES, para que, caso não tenha, possam dar sequência ao Projeto de Lei que denominará a Rua que faz junção com a Rua Adão Matielo, no Distrito de Gironde, nesta cidade, conforme demonstrativos em anexo.

Assim, segue para prestar as informações ora solicitadas, conforme fl. 02.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2022.

MARCIO CORREIA GUEDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA - Mat. 70773402



